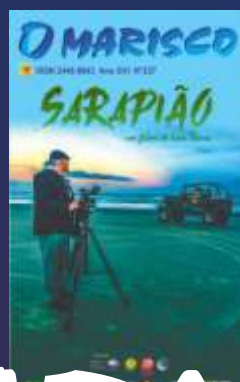


O MARISCO

ISSN 2446-8843 Ano XIX Nº256



2023 FELIZ



O MARISCO 20 ANOS de PRAIA



Jornal O Marisco 20 ANOS de PRAIA!

O Jornal O Marisco surgiu em um momento em que, nós trabalhadoras e trabalhadores da cultura, sentimos que a nossa comunidade precisava ter ampliada a sua voz, pois os desmandos dos políticos locais estavam sufocando a alegria da nossa praia. Em 13 de janeiro de 2003, lançamos a primeira edição do nosso Jornal O Marisco, com manchetes da cultura local e com assuntos que mostravam a cara e o jeito da nossa gente da beira.

Para ler assuntos do Brasil e do RS, temos vários jornais, mas para ver as notícias da nossa praia, da nossa gente, é só no Marisco que tem!

Sempre na luta pela implantação das políticas públicas de cultura, na nossa primeira edição já erguemos a bandeira da luta pela criação do Conselho Municipal de Cultura de Cidreira. Uma vitória conseguida depois de quase dois anos de muita luta e várias chamadas no Jornal O Marisco.

Pensamos que por obra do Jornal O Marisco, conseguimos avançar na construção do relacionamento político em nossa praia, pois O Marisco passou a representar a voz e as demandas da comunidade e também revelou os comportamentos pouco éticos dos políticos da época. Por essa proposta fomos contemplados por duas vezes com o Prêmio Cultura Viva e pelas realizações de comunicação comunitária junto as nossas gentes da beira, recebemos o Selo de Reconhecimento da Iniciativa emitido pelo MINC - Ministério da Cultura, que está na capa do jornal em de todos os nossos. O nosso Jornal O Marisco é resistência, e é representativo. Agora, quando fazemos 20 anos de publicações ininterruptas, comemoramos todas as vezes que através das nossas páginas, nossas comunidades praieiras puderam conquistar seus direitos sociais, justiça e dignidade. Continuaremos na boa luta para construir uma praia bem melhor para todos.

Comunicação Comunitária é a nossa Praia!

O MARISCO

Ano XIX - Edição N° 256
13 de janeiro de 2023 - I de Verão
ISSN 2446-8843

O Marisco é uma ferramenta de eco comunicação comunitária da Casa da Cultura do Litoral
CNPJ: 03.671.776/0001-21

Inscrição Municipal N°008/06 - Inscrição Estadual Isento
Associação de Utilidade Pública - Lei N°1517/2007
Rua Caubi da Silveira, 286 - Casa da Mansarda
Cidreira - CEP: 95.595-000 - RS - Brasil

Os textos assinados são de responsabilidade de seus autores

Editor / Projeto Gráfico / Arte
Ivan Therra
Projeto Pedagógico
Lizzi Barbosa

Colunistas
Lizzi Barbosa
Wilson Menezes
Helena weber

Fotografias (nesta edição)
Lizzi Barbosa
Jas Vasconcelos
Pedro Gonçalves

📞 51.99981.5593

✉ jornalomarisco@gmail.com 🌐 www.omarisco.com.br 📺 [/jornalomarisco](https://www.facebook.com/jornalomarisco)

📺 [facebook /jornalomarisco](https://www.facebook.com/jornalomarisco) 📺 [YouTube /jornalomarisco](https://www.youtube.com/jornalomarisco) 📺 [/jornalomarisco](https://www.instagram.com/jornalomarisco)

CONTABILIDADE
Elzo Ramos Silveira
CRC/RS 53070

📞 51.3681.3195
📞 51.98047.1742

Av. Fausto B. Prates, 4763
email elzosl@gmail.com

A chave do seu imóvel

Elis Imóveis

📞 (51)9999-3-1180 📞

Livros Cristãos Grátis faça o seu pedido impressos e-books ou audio books

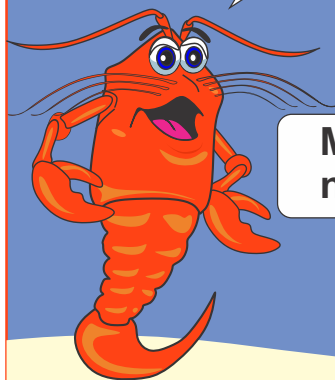
www.bjnewlife.org

O Camarão



Agora vou fazer a Festa de Iemanjá sem o show dos artistas de Cidreira!

Mas... O que tu tem na Cabeça Camarão?!



O Marisco



Tarrafadas

Tá na Rede!



A Cultura de Cidreira deve estar com 97 mil reais depositado no Fundo Municipal de Cultura, conforme a Lei, para o lançamento de dois editais de fomento para os artistas da praia! Vitória da nossa Cultura da Praia!



A PalavrAreia vai lançar mais 3 títulos neste verão! Mar Negro do Sul do Mestre Ivan Therra, A Origem da Negritude Praieira de Lizzi Barbosa e Crônicas para o meu Pai de Helena Weber. Adquira o seu exemplar!



COMCultura mobilizado para operacionalizar, junto com a gestão, as Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc do MINC - Ministério da Cultura.

Rasgou a Rede!



A Câmara de vereadores continua com imensas dificuldades para compreender o que são as políticas públicas e continua sem conseguir criar a Comissão de Cultura.



Quanta dificuldade para fazer uma passarela de madeira na entrada da plataforma. Assim os banhistas não precisariam disputar lugar com os carros.



A Beira deveria ser para curtir a natureza e o Marulho do Mar. O resto tá fora!



Passados todos esse anos e ainda não temos um processo de coleta seletiva e de reciclagem do lixo em nossa praia. Que dificuldade de pensar e de fazer que tem os nossos políticos. Meu favor....

BEM-VINDO 2023

Cidrelar
móveis e eletrodomésticos

Agafarma
Sinta-se bem, sinta-se em casa.

tele entrega
3681.1725

O MARISCO

Av. Mostardeiro, 3404

SACOLÃO MAQUINÊ

HORÁRIO:
DE SEGUNDA A SÁBADO DAS 8:00 ATÉ AS 21:00
DOMINGO: DAS 8:00 ATÉ 12:30 E DAS 15:30 ATÉ 21:00

ADEUS Ano Velho! Mas o que é Novo Afinal?!

Por muito tempo, o pessoal do jornal e da Casa da Cultura vem falando sobre práticas culturais e projetos de cidade mais carinhosa com seus moradores, artistas e território. Contudo, os anos passam, os prefeitos mudam, os partidos se transformam, cargos mudam, tudo se movimenta, mas as mentalidades seguem fazendo tudo como sempre foi.

Nessas épocas festivas, comemoramos a renovação da vida, do tempo, são estabelecidas metas, mas novo mesmo, só o número do ano, porque a boiada segue amassando o mesmo barro.

Ainda não temos a Lei do Plano de Cultura, mesmo tendo o Plano redigido pela comunidade cultural e referendado em Conferência Municipal;

Ainda não temos a atualização da Lei do Conselho de Cultura, mesmo esta tendo sido analisada e revisada com o rigor das Leis Nacional e Estadual de Cultura;

Ainda não temos a atualização ou regulamentação da Lei do Fundo de Cultura, que só precisa incluir um percentual anual em seu texto base;

Ainda não temos os Sistema Municipal de Cultura, mesmo tendo o executivo, recebido todo o texto legal redigido de acordo com as Leis Nacional e Estadual. Assim como ainda não temos uma política municipal Cultura Viva e não temos Programas de Fomento à Cultura que garantam acesso, manutenção e distribuição da arte e cultura produzida aqui.

Então pergunto novamente, qual a estratégia?

Por que é tão difícil para a administração pública realizar coisas simples para garantir políticas públicas? E não dá para argumentar que tem outras prioridades mais relevantes, pois tudo é da competência do executivo e para isso são designados cargos e funções.

Parece que nem desenhando e explicando, a prefeitura consegue desempenhar funções simples de encaminhar Leis para a Casa legislativa.



Papo de Marisqueira
com **Lizzi Barbosa**
Professora Pedagoga Mestra em Educação
omarisco.com.br

Do Divino a Nossa Senhora da Saúde

Diante disso, é muito interessante perguntar, afinal o que tem de novo em realizar somente para o veraneio?

Quando será que a praia vai ser boa e cuidada para o morador?

Quando que a gestão vai olhar para as necessidades dos moradores e elevar a autoestima e padrão de vida dessas pessoas?

Parece aquela tia velha que não deixa os filhos usarem os copos mais bonitos da casa para não estragar, enquanto que para a visita oferece o que tem de melhor, e nem se importa quando essa visita deixa tudo quebrado, muito lixo e sobras para os moradores da casa.

Que lógica tirana é essa?

Até quando vamos alimentar e reproduzir esse complexo servil de que precisamos servir quem vem nos visitar e pisotear nos donos da casa?!!!

Enfim, tudo velho no Ano Novo.

Sigamos na luta.



TELE - ENTREGA:
☎ 3681.5955
☎ 99266.2520

☎ 51 996.353.558 / 3681.4500



A marca da segurança

Rua Oswaldo Aranha, nº3896 - Cidreira - RS



Anote nosso novo contato.
0800 555 0125
Ligue gratuitamente sempre que precisar.



ESTAMOS AQUI
SE PRECISAR





Prefeitura Municipal de Cidreira
GESTÃO 2021/2024

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MODALIDADE REURB – E

NÚCLEO INFORMAL: LAGOA COUNTRY CLUB

MATRÍCULAS Nº 28.751 (Parte "A"), 28.752 (Parte "B") e 28.753 (Parte "C") 65.083 (Parte "D"), 65.080 (Parte "E"), 17.082 (Parte "F").

A Prefeitura Municipal de Cidreira/RS, em atendimento a Lei Federal 13465/17 e Decreto Federal 9310/18, COMUNICA que foi instaurado a REURB E no núcleo Lagoa Country Club, localizado em zona de expansão urbana, consolidado a mais de 30 anos. A área a ser Regularizada compreende as glebas e/ou parte descritas nas matrículas de número 28.751 (Parte "A"), 28.752 (Parte "B") e 28.753 (Parte "C") 65.083 (Parte "D"), 65.080 (Parte "E"), 17.082 (Parte "F"). tendo a poligonal de REURB a seguinte DESCRIÇÃO: Uma fração de terra com área superficial 183.999,54m² localizado no Município de Cidreira/ Rio Grande do Sul. Inicia-se a descrição do perímetro no Vértice ponto V1, de Coordenadas N 6.662.978,643 e E 571.549,335; deste, segue confrontando com Logradouro Público; com a seguinte azimute e distância: 180°29'58" e 16,42m até o Vértice ponto V2, de Coordenadas N 6.662.962,228 e E 571.549,192; 121°17'09" e 1,30m até o Vértice ponto V3, de Coordenadas N 6.662.961,552 e E 571.550,305; 136°00'00" e 4,07m até o Vértice ponto V4, de Coordenadas N 6.662.958,626 e E 571.553,130; deste, segue confrontando com R.L. Cidreira 16729 Propriedade de Eliane Arari Gonçalves Gomes; com a seguinte azimute e distância: 136°00'00" e 49,16 m até o Vértice ponto V5, de Coordenadas N 6.662.923,261 e E 571.587,282; 111°44'05" e 11,11m até o Vértice ponto V6, de Coordenadas N 6.662.919,149 e E 571.597,598; 136°00'00" e 39,96m até o Vértice ponto V7, de Coordenadas N 6.662.890,404 e E 571.625,357; 146°52'28" e 4,80m até o Vértice ponto V8, de Coordenadas N 6.662.886,382 e E 571.627,981; deste, segue confrontando com R.L. Cidreira 17081 Propriedade de Sirlei Severo Saldanha; com a seguinte azimute e distância: 146°52'28" e 3,51m até o Vértice ponto V9, de Coordenadas N 6.662.883,441 e E 571.629,900; 136°00'00" e 20,00m até o Vértice ponto V10, de Coordenadas N 6.662.869,054 e E 571.643,794; 130°48'10" e 16,19m até o Vértice ponto V11, de Coordenadas N 6.662.858,476 e E 571.656,047; 130°48'10" e 3,81m até o Vértice ponto V12, de Coordenadas N 6.662.855,985 e E 571.658,933; 131°09'41" e 11,36m até o Vértice ponto V13, de Coordenadas N 6.662.848,506 e E 571.667,487; 142°23'48" e 13,30m até o Vértice ponto V14, de Coordenadas N 6.662.837,970 e E 571.675,602; 145°06'53" e 35,50m até o Vértice ponto V15, de Coordenadas N 6.662.808,849 e E 571.695,906; 136°43'36" e 24,30m até o Vértice ponto V16, de Coordenadas N 6.662.791,159 e E 571.712,561; deste, segue confrontando com R.L. Cidreira 17082 Propriedade de Luiz Ernesto da Silva Adornes; com a seguinte azimute e distância: 136°43'36" e 17,73 m até o Vértice ponto V17, de Coordenadas N 6.662.778,252 e E 571.724,712; 44°59'32" e 4,57m até o Vértice ponto V18, de Coordenadas N 6.662.781,482 e E 571.727,942; 137°40'38" e 14,03m até o Vértice ponto V19, de Coordenadas N 6.662.771,109 e E 571.737,388; 121°49'56" e 14,13m até o Vértice ponto V20, de Coordenadas N 6.662.763,654 e E 571.749,396; 206°42'07" e 93,00m até o Vértice ponto V21, de Coordenadas N 6.662.680,572 e E 571.707,606; 298°09'05" e 31,55m até o Vértice ponto V22, de Coordenadas N 6.662.695,460 e E 571.679,784; 206°51'35" e 20,00m até o Vértice ponto V23, de Coordenadas N 6.662.677,619 e E 571.670,749; deste, segue confrontando com Rua A com a seguinte azimute e distância: 209°52'51" e 10,21m até o Vértice ponto V24, de Coordenadas N 6.662.668,767 e E 571.665,663; 205°49'45" e 20,00m até o Vértice ponto V25, de Coordenadas N 6.662.650,766 e E 571.656,949; deste, segue confrontando com R.L. Tramandai 65080 Propriedade de Rubens Hansen e Vera Regina Hansen, com a seguinte azimute e distância: 117°17'13" e 31,50 m até o Vértice ponto V26, de Coordenadas N 6.662.636,324 e E 571.684,944; 118°05'30" e 20,00m até o Vértice ponto V27, de Coordenadas N 6.662.626,907 e E 571.702,587; 209°05'39" e 30,40m até o Vértice ponto V28, de Coordenadas N 6.662.600,340 e E 571.687,803; 209°29'45" e 8,96m até o Vértice ponto V29, de Coordenadas N 6.662.592,544 e E 571.683,393; 207°31'53" e 9,65m até o Vértice ponto V30, de Coordenadas N 6.662.583,990 e E 571.678,934; 207°31'53" e 2,01m até o Vértice ponto V31, de Coordenadas N 6.662.582,204 e E 571.678,003; deste, segue confrontando com R.L. Cidreira 4550 Propriedade de Juraci Capilheira Schreck e Renato Fanfa Schreck, com a seguinte azimute e distância: 207°31'53" e 5,59m até o Vértice ponto V32, de Coordenadas N 6.662.577,251 e E 571.675,421; 205°51'49" e 13,55m até o Vértice ponto V33, de Coordenadas N 6.662.565,058 e E 571.669,510; 206°26'20" e 10,70m até o Vértice ponto V34, de Coordenadas N 6.662.555,477 e E 571.664,746; 204°28'25" e 10,10m até o Vértice ponto V35, de Coordenadas N 6.662.546,285 e E 571.660,562; 205°15'29" e 10,80m até o Vértice ponto V36, de Coordenadas N 6.662.536,517 e E 571.655,954; 208°18'22" e 20,25m até o Vértice ponto V37, de Coordenadas N 6.662.518,689 e E 571.646,352; 210°51'47" e 10,20m até o Vértice ponto V38, de Coordenadas N 6.662.509,933 e E 571.641,119; 208°57'08" e 15,40m até o Vértice ponto V39, de Coordenadas N 6.662.496,458 e E 571.633,664; 207°13'04" e 1,51m até o Vértice ponto V40, de Coordenadas N 6.662.495,114 e E 571.632,973; 207°13'04" e 12,01m até o Vértice ponto V41, de Coordenadas N 6.662.484,438 e E 571.627,482; 207°13'04" e 11,05m até o Vértice ponto V42, de Coordenadas N 6.662.474,609 e E 571.622,427; deste segue confrontando com R.L. Cidreira 24582 Propriedade de Rogerio Teixeira Thomaz e Lia Nara Teixeira Thomaz, com a seguinte azimute e distância: 205°44'05" e 2,24m até o Vértice ponto V43, de Coordenadas N 6.662.472,594 e E 571.621,456; deste, segue confrontando com R.L. Cidreira 24581 Propriedade de Rogerio Teixeira Thomaz e Lia Nara Teixeira Thomaz, com a seguinte azimute e distância: 205°44'05" e 6,26m até o Vértice ponto V44, de Coordenadas N 6.662.466,952 e E 571.618,736; 205°44'05" e 4,45m até o Vértice ponto V45, de Coordenadas N 6.662.462,940 e E 571.616,803; 205°44'05" e 3,79m até o Vértice ponto V46, de Coordenadas N 6.662.459,523 e E 571.615,156; deste, segue confrontando com R.L. Cidreira 24580 Propriedade de Rogerio Teixeira Thomaz e Lia Nara Teixeira Thomaz, com a seguinte azimute e distância: 207°24'09" e 10,39m até o Vértice ponto V47, de Coordenadas N 6.662.450,296 e E 571.610,372; 208°40'04" e 10,14m até o Vértice ponto V48, de Coordenadas N 6.662.441,400 e E 571.605,508; 206°54'30" e 1,97m até o Vértice ponto V49, de Coordenadas N 6.662.439,647 e E 571.604,618; deste, segue confrontando com R.L. Cidreira 24579 Propriedade de Matusalem Felipe Morales e Jussara da Silva Moraes, com a seguinte azimute e distância: 206°54'30" e 8,95m até o Vértice ponto V50, de Coordenadas N 6.662.431,665 e E 571.600,568; 206°11'42" e 12,00m até o Vértice ponto V51, de Coordenadas N 6.662.420,898 e E 571.595,271; 206°11'42" e 16,79m até o Vértice ponto V52, de Coordenadas N 6.662.405,835 e E 571.587,861; 295°04'20" e 47,65m até o Vértice ponto V53, de Coordenadas N 6.662.426,027 e E 571.544,703; deste, segue confrontando com Rua D, com a seguinte azimute e distância: 199°41'14" e 13,23m até o Vértice ponto V54, de Coordenadas N 6.662.413,569 e E 571.540,245; 185°04'40" e 7,21m até o Vértice ponto V55, de Coordenadas N 6.662.406,386 e E 571.539,607; 168°43'57" e 11,05m até o Vértice ponto V56, de Coordenadas N 6.662.395,553 e E 571.541,765; 173°09'46" e 9,13m até o Vértice ponto V57, de Coordenadas N 6.662.386,487 e E 571.542,852; 162°05'12" e 39,13m até o Vértice ponto V58, de Coordenadas N 6.662.349,254 e E 571.554,888; 157°57'24" e 8,33m até o Vértice ponto V59, de Coordenadas N 6.662.341,534 e E 571.558,014; 164°47'30" e 20,00m até o Vértice ponto V60, de Coordenadas N 6.662.322,234 e E 571.563,260; 166°56'59" e 25,56m até o Vértice ponto V61, de Coordenadas N 6.662.297,332 e E 571.569,032; 165°38'25" e 26,56m até o Vértice ponto V62, de Coordenadas N 6.662.271,603 e E 571.575,619; 164°44'39" e 19,51m até o Vértice ponto V63, de Coordenadas N 6.662.252,776 e E 571.580,754; deste, segue confrontando com Área de Preservação Permanente Loteamento Estância da Lagoa, com a seguinte azimute e distância: 55°55'24" e 22,96m até o Vértice ponto V64, de Coordenadas N 6.662.265,641 e E 571.599,773; 58°36'11" e 7,41m até o Vértice ponto V65, de Coordenadas N 6.662.269,502 e E 571.606,099; 56°34'44" e 15,68m até o Vértice ponto V66, de Coordenadas N 6.662.278,137 e E 571.619,183; 74°58'07" e 4,62m até o Vértice ponto V67, de Coordenadas N 6.662.279,335 e E 571.623,646; 164°03'49" e 181,24m até o Vértice ponto V68, de Coordenadas N 6.662.105,059 e E 571.673,409; deste, segue confrontando com Roberto, com a seguinte azimute e distância: 62°56'08" e 180,50m até o Vértice ponto V69, de Coordenadas N 6.662.187,187 e E 571.834,147; 7°51'40" e 71,17m até o Vértice ponto V70, de Coordenadas N 6.662.257,685 e E 571.843,880; 45°28'49" e 16,68m até o Vértice ponto V71, de Coordenadas N 6.662.269,378 e E 571.855,771; 68°32'17" e 25,25m até o Vértice ponto V72, de Coordenadas N 6.662.278,616 e E 571.879,270; 9°45'00" e 60,95m até o Vértice ponto V73, de Coordenadas N 6.662.338,685 e E 571.889,592; 301°09'47" e 14,50m até o Vértice ponto V74, de Coordenadas N 6.662.346,189 e E 571.877,185; 313°28'22" e 37,51m até o Vértice ponto V75, de Coordenadas N 6.662.371,994 e E 571.849,966; 327°20'49" e 9,92m até o Vértice ponto V76, de Coordenadas N 6.662.380,343 e E 571.844,616; 334°54'29" e 24,27m até o Vértice ponto V77, de Coordenadas N 6.662.402,326 e E 571.834,322; e 20,11m até o Vértice ponto V78, de Coordenadas N 6.662.420,237 e E 571.825,174; 332°56'46" e 12,45m até o Vértice ponto V79, de Coordenadas N 6.662.431,324 e E 571.819,512; 332°56'46" e 12,45m até o Vértice ponto V80, de Coordenadas N 6.662.442,412 e E 571.813,849; 343°10'52" e 12,64m até o Vértice ponto V81, de



Prefeitura Municipal de Cidreira
GESTÃO 2021/2024

Coordenadas N 6.662.454,508 e E 571.810,193; 342°48'26" e 12,69m até o Vértice ponto V82, de Coordenadas N 6.662.466,629 e E 571.806,442; 349°24'42" e 12,08m até o Vértice ponto V83, de Coordenadas N 6.662.478,500 e E 571.804,223; 345°03'54" e 12,45m até o Vértice ponto V84, de Coordenadas N 6.662.490,530 e E 571.801,015; 9°12'24" e 12,45m até o Vértice ponto V85, de Coordenadas N 6.662.502,819 e E 571.803,007; 7°35'56" e 10,56m até o Vértice ponto V86, de Coordenadas N 6.662.513,287 e E 571.804,403; 10°26'40" e 13,71m até o Vértice ponto V87, de Coordenadas N 6.662.526,775 e E 571.806,889; 18°14'59" e 11,48m até o Vértice ponto V88, de Coordenadas N 6.662.537,675 e E 571.810,484; 6°03'31" e 14,31m até o Vértice ponto V89, de Coordenadas N 6.662.551,906 e E 571.811,994; 1°58'22" e 29,55m até o Vértice ponto V90, de Coordenadas N 6.662.581,443 e E 571.813,011; 29°12'35" e 13,36m até o Vértice ponto V91, de Coordenadas N 6.662.593,102 e E 571.819,530; 40°15'17" e 16,98m até o Vértice ponto V92, de Coordenadas N 6.662.606,062 e E 571.830,503; 59°06'33" e 25,59m até o Vértice ponto V93, de Coordenadas N 6.662.619,198 e E 571.852,460; 71°15'21" e 24,27m até o Vértice ponto V94, de Coordenadas N 6.662.626,997 e E 571.875,443; 77°55'15" e 6,31m até o Vértice ponto V95, de Coordenadas N 6.662.628,319 e E 571.881,618; 27°16'03" e 26,52m até o Vértice ponto V96, de Coordenadas N 6.662.651,890 e E 571.893,767; 21°09'29" e 13,24m até o Vértice ponto V97, de Coordenadas N 6.662.664,241 e E 571.898,547; 19°41'06" e 19,92m até o Vértice ponto V98, de Coordenadas N 6.662.682,998 e E 571.905,257; 39°05'17" e 10,89m até o Vértice ponto V99, de Coordenadas N 6.662.691,453 e E 571.912,126; 27°01'33" e 18,47m até o Vértice ponto V100, de Coordenadas N 6.662.707,903 e E 571.920,517; 280°12'54" e 100,68m até o Vértice ponto V101, de Coordenadas N 6.662.725,758 e E 571.821,433; 25°11'27" e 36,71m até o Vértice ponto V102, de Coordenadas N 6.662.758,979 e E 571.837,059; 5°25'33" e 11,90m até o Vértice ponto V103, de Coordenadas N 6.662.770,821 e E 571.838,184; 349°31'26" e 50,20m até o Vértice ponto V104, de Coordenadas N 6.662.820,182 e E 571.829,057; 53°12'41" e 9,51m até o Vértice ponto V105, de Coordenadas N 6.662.825,877 e E 571.836,673; 73°35'46" e 28,57m até o Vértice ponto V106, de Coordenadas N 6.662.833,946 e E 571.864,082; 74°23'25" e 12,31m até o Vértice ponto V107, de Coordenadas N 6.662.837,259 e E 571.875,938; 352°36'52" e 19,43m até o Vértice ponto V108, de Coordenadas N 6.662.856,532 e E 571.873,439; 71°14'55" e 6,65m até o Vértice ponto V109, de Coordenadas N 6.662.858,670 e E 571.879,737; 345°21'10" e 26,47m até o Vértice ponto V110, de Coordenadas N 6.662.884,283 e E 571.873,043; 253°49'50" e 22,99m até o Vértice ponto V111, de Coordenadas N 6.662.877,881 e E 571.850,962; 344°14'10" e 16,76m até o Vértice ponto V112, de Coordenadas N 6.662.894,014 e E 571.846,408; 253°26'22" e 27,97m até o Vértice ponto V113, de Coordenadas N 6.662.886,041 e E 571.819,596; 340°51'16" e 57,34m até o Vértice ponto V114, de Coordenadas N 6.662.940,209 e E 571.800,790; 241°09'04" e 6,29m até o Vértice ponto V115, de Coordenadas N 6.662.937,173 e E 571.795,279; 307°31'37" e 23,00m até o Vértice ponto V116, de Coordenadas N 6.662.951,183 e E 571.777,038; 62°56'43" e 14,50m até o Vértice ponto V117, de Coordenadas N 6.662.957,776 e E 571.789,948; 334°38'16" e 20,89m até o Vértice ponto V118, de Coordenadas N 6.662.976,650 e E 571.781,001; 63°08'40" e 15,00m até o Vértice ponto V119, de Coordenadas N 6.662.983,426 e E 571.794,383; 19°56'39" e 37,97m até o Vértice ponto V120, de Coordenadas N 6.663.019,117 e E 571.807,335; 243°08'40" e 18,76m até o Vértice ponto V121, de Coordenadas N 6.663.010,641 e E 571.790,595; 333°08'40" e 8,77m até o Vértice ponto V122, de Coordenadas N 6.663.018,467 e E 571.786,633; 19°45'32" e 28,75m até o Vértice ponto V123, de Coordenadas N 6.663.045,525 e E 571.796,352; 335°42'40" e 20,00m até o Vértice ponto V124, de Coordenadas N 6.663.063,755 e E 571.788,125; 13°36'58" e 13,23m até o Vértice ponto V125, de Coordenadas N 6.663.076,612 e E 571.791,240; 335°17'42" e 20,00m até o Vértice ponto V126, de Coordenadas N 6.663.094,782 e E 571.782,881; 243°23'37" e 170,20m até o Vértice ponto V127, de Coordenadas N 6.663.018,554 e E 571.630,702; 245°43'04" e 10,00m até o Vértice ponto V128, de Coordenadas N 6.663.014,442 e E 571.621,586; 243°23'27" e 10,00m até o Vértice ponto V129, de Coordenadas N 6.663.009,963 e E 571.612,645; 245°25'19" e 10,00m até o Vértice ponto V130, de Coordenadas N 6.663.005,804 e E 571.603,551; 243°23'27" e 40,00m até o Vértice ponto V131, de Coordenadas N 6.662.987,888 e E 571.567,788; 243°23'27" e 20,64m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Para tanto, NOTIFICA os CONFRONTANTES e os PROPRIETÁRIOS DE DOMÍNIO e ou sucessores, descritos e identificados no quadro abaixo, para que, em caso de NÃO CONCORDÂNCIA, apresentem impugnação dentro do prazo estabelecido em Lei, via protocolo junto à Prefeitura Municipal. A ausência da impugnação, dará a automática continuidade na REURB, conforme estabelece a Lei Federal 13.465/2017 e Decreto Federal 9.310/2018. Segue tabela dos notificados:

SITUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	NOME	ENDEREÇO
PROPRIETÁRIO DE DOMÍNIO	POLÍGONO DE REURB	Roberto Porciúncula – CPF 176.098.950-91	KM 10, RS 786Cidreira/RS
CONFRONTANTE	NORTE	Poder Público - Área Verde	X
CONFRONTANTE	SUL	Poder Público – APP	x
CONFRONTANTE	SUDOESTE	Logradouro Público – Rua D	X
CONFRONTANTE	OESTE	Matuzalem Felipe Morales – CPF: 383.314.890-04	Av. João Alverto, nº1173 – São Leopoldo/RS
CONFRONTANTE	OESTE	Rogério Teixeira Thomaz – CPF 321.073.070-91	Rua Coronel Massot, 3311- Cidreira/RS
CONFRONTANTE	OESTE	Cristiane Leal Vieira – CPF 964.820.520-53	Rua Pinto Bandeira, nº847 – Viamão/RS
CONFRONTANTE	OESTE	Juraci Capilheira Schereck – CPF 491.407.600-49	Rua Itibere da Cunha, nº123/303 – Porto Alegre
CONFRONTANTE E PROPRIETÁRIO DE DOMÍNIO	OESTE	Rubens Hansen – CPF 215.191.530-15	Rua Rio Negro, 626 - Canoas
CONFRONTANTE	NOROESTE	Luiz Ernesto da Silva Adornes CPF 609.398500-87	Rua A, nº 315 – Estancia da Lagoa – Cidreira /RS
CONFRONTANTE	NOROESTE	Sirlei Severo Saldanha CPF 397.307.430-53	Av. Polônia, nº260 – Porto Alegre
CONFRONTANTE	NOROESTE	Eliane Arari Gonçalves Gomes	CONFRONTANTE
CONFRONTANTE	NOROESTE	Logradouro Público (acesso ao Lagoa Country Club)	x

EDITAL
AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA
(Art.19 - Lei nº 13.465/2017)
PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS URBANOS
Núcleo LAGOA COUNTRY CLUB – Cidreira RS – REURB E.



O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, Sr. Elimar Tomaz Pacheco, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do expediente administrativo municipal, FAZ SABER Uma fração de terras, localizada na zona de expansão urbana do Município de Cidreira/RS, denominada Lagoa Country Club, com área de 183.999,54m² (cento e oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove e cinquenta e quatro metros quadrados, FOI DEMARCADA pela Prefeitura Municipal de Cidreira, nos termos da Lei Federal nº13.465, de 11 de Julho de 2017; Contendo a seguinte descrição: Uma fração de terra com área superficial 183.999,54m² localizado na zona urbana no Município de Cidreira/ Rio Grande do Sul . Inicia-se a descrição do perímetro no Vértice ponto V1, de Coordenadas N 6.662.978,643 e E 571.549,335; deste, segue confrontando com Agro Territorial de Cidreira LTDA; com a seguinte azimuth e distância: 180°29'58" e 16,42m até o Vértice ponto V2, de Coordenadas N 6.662.962,228 e E 571.549,192; 121°17'09" e 1,30m até o Vértice ponto V3, de Coordenadas N 6.662.961,552 e E 571.550,305; 136°00'00" e 4,07m até o Vértice ponto V4, de Coordenadas N 6.662.958,626 e E 571.553,130; deste, segue confrontando com R.L. Cidreira 16729 Propriedade de Nilo Santos Gomes; com a seguinte azimuth e distância: 136°00'00" e 49,16m até o Vértice ponto V5, de Coordenadas N 6.662.923,261 e E 571.587,282; 111°44'05" e 11,11m até o Vértice ponto V6, de Coordenadas N 6.662.919,149 e E 571.597,598; 136°00'00" e 39,96m até o Vértice ponto V7, de Coordenadas N 6.662.890,404 e E 571.625,357; 146°52'28" e 4,80m até o Vértice ponto V8, de Coordenadas N 6.662.886,382 e E 571.627,981; deste, segue confrontando com R.L. Cidreira 17081 Propriedade de Sirlei Severo Saldanha; com a seguinte azimuth e distância: 146°52'28" e 3,51m até o Vértice ponto V9, de Coordenadas N 6.662.883,441 e E 571.629,900; 136°00'00" e 20,00m até o Vértice ponto V10, de Coordenadas N 6.662.869,054 e E 571.643,794; 130°48'10" e 16,19m até o Vértice ponto V11, de Coordenadas N 6.662.858,476 e E 571.656,047; 130°48'10" e 3,81m até o Vértice ponto V12, de Coordenadas N 6.662.855,985 e E 571.658,933; 131°09'41" e 11,36m até o Vértice ponto V13, de Coordenadas N 6.662.848,506 e E 571.667,487; 142°23'48" e 13,30m até o Vértice ponto V14, de Coordenadas N 6.662.837,970 e E 571.675,602; 145°06'53" e 35,50m até o Vértice ponto V15, de Coordenadas N 6.662.808,849 e E 571.695,906; 136°43'36" e 24,30m até o Vértice ponto V16, de Coordenadas N 6.662.791,159 e E 571.712,561; deste, segue confrontando com R.L. Cidreira 17082 Propriedade de Luiz Ernesto da Silva Adornes; com a seguinte azimuth e distância: 136°43'36" e 17,73m até o Vértice ponto V17, de Coordenadas N 6.662.778,252 e E 571.724,712; 44°59'32" e 4,57m até o Vértice ponto V18, de Coordenadas N 6.662.781,482 e E 571.727,942; 137°40'38" e 14,03m até o Vértice ponto V19, de Coordenadas N 6.662.771,109 e E 571.737,388; 121°49'56" e 14,13m até o Vértice ponto V20, de Coordenadas N 6.662.763,654 e E 571.749,396; 206°42'07" e 93,00m até o Vértice ponto V21, de Coordenadas N 6.662.680,572 e E 571.707,606; 298°09'05" e 31,55m até o Vértice ponto V22, de Coordenadas N 6.662.695,460 e E 571.679,784; 206°51'35" e 20,00m até o Vértice ponto V23, de Coordenadas N 6.662.677,619 e E 571.670,749; deste, segue confrontando com Rua A com a seguinte azimuth e distância: 209°52'51" e 10,21m até o Vértice ponto V24, de Coordenadas N 6.662.668,767 e E 571.665,663; 205°49'45" e 20,00m até o Vértice ponto V25, de Coordenadas N 6.662.650,766 e E 571.656,949; deste, segue confrontando com R.L. Tramandai 65080 Propriedade de Rubens Hansen e Vera Regina Hansen, com a seguinte azimuth e distância: 117°17'13" e 31,50m até o Vértice ponto V26, de Coordenadas N 6.662.636,324 e E 571.684,944 ;118°05'30" e 20,00m até o Vértice ponto V27, de Coordenadas N 6.662.626,907 e E 571.702,587; 209°05'39" e 30,40m até o Vértice ponto V28, de Coordenadas N 6.662.600,340 e E 571.687,803; 209°29'45" e 8,96m até o Vértice ponto V29, de Coordenadas N 6.662.592,544 e E 571.683,393; 207°31'53" e 9,65m até o Vértice ponto V30, de Coordenadas N 6.662.583,990 e E 571.678,934; 207°31'53" e 2,01m até o Vértice ponto V31, de Coordenadas N 6.662.582,204 e E 571.678,003; deste, segue confrontando com R.L. Cidreira 4550 Propriedade de Juraci Capilheira Schreck e Renato Fanfa Schreck, com a seguinte azimuth e distância: 207°31'53" e 5,59m até o Vértice ponto V32, de Coordenadas N 6.662.577,251 e E 571.675,421; 205°51'49" e 13,55m até o Vértice ponto V33, de Coordenadas N 6.662.565,058 e E 571.669,510; 206°26'20" e 10,70m até o Vértice ponto V34, de Coordenadas N 6.662.555,477 e E 571.664,746; 204°28'25" e 10,10m até o Vértice ponto V35, de Coordenadas N 6.662.546,285 e E 571.660,562; 205°15'29" e 10,80m até o Vértice ponto V36, de Coordenadas N 6.662.536,517 e E 571.655,954; 208°18'22" e 20,25m até o Vértice ponto V37, de Coordenadas N 6.662.518,689 e E 571.646,352; 210°51'47" e 10,20m até o Vértice ponto V38, de Coordenadas N 6.662.509,933 e E 571.641,119; 208°57'08" e 15,40m até o Vértice ponto V39, de Coordenadas N 6.662.496,458 e E 571.633,664; 207°13'04" e 1,51m até o



Prefeitura Municipal de Cidreira
GESTÃO 2021/2024

Vértice ponto V40, de Coordenadas N 6.662.495,114 e E 571.632,973; 207°13'04" e 12,01m até o Vértice ponto V41, de Coordenadas N 6.662.484,438 e E 571.627,482; 207°13'04" e 11,05m até o Vértice ponto V42, de Coordenadas N 6.662.474,609 e E 571.622,427; deste segue confrontando com R.I. Cidreira 24582 Propriedade de Rogerio Teixeira Thomaz e Lia Nara Teixeira Thomaz, com a seguinte azimuth e distância: 205°44'05" e 2,24m até o Vértice ponto V43, de Coordenadas N 6.662.472,594 e E 571.621,456; deste, segue confrontando com R.I. Cidreira 24581 Propriedade de Rogerio Teixeira Thomaz e Lia Nara Teixeira Thomaz, com a seguinte azimuth e distância: 205°44'05" e 6,26m até o Vértice ponto V44, de Coordenadas N 6.662.466,952 e E 571.618,736; 205°44'05" e 4,45m até o Vértice ponto V45, de Coordenadas N 6.662.462,940 e E 571.616,803; 205°44'05" e 3,79m até o Vértice ponto V46, de Coordenadas N 6.662.459,523 e E 571.615,156; deste, segue confrontando com R.I. Cidreira 24580 Propriedade de Rogerio Teixeira Thomaz e Lia Nara Teixeira Thomaz, com a seguinte azimuth e distância: 207°24'09" e 10,39m até o Vértice ponto V47, de Coordenadas N 6.662.450,296 e E 571.610,372; 208°40'04" e 10,14m até o Vértice ponto V48, de Coordenadas N 6.662.441,400 e E 571.605,508; 206°54'30" e 1,97m até o Vértice ponto V49, de Coordenadas N 6.662.439,647 e E 571.604,618; deste, segue confrontando com R.I. Cidreira 24579 Propriedade de Matusalem Felipe Morales e Jussara da Silva Moraes, com a seguinte azimuth e distância: 206°54'30" e 8,95m até o Vértice ponto V50, de Coordenadas N 6.662.431,665 e E 571.600,568; 206°11'42" e 12,00m até o Vértice ponto V51, de Coordenadas N 6.662.420,898 e E 571.595,271; 206°11'42" e 16,79m até o Vértice ponto V52, de Coordenadas N 6.662.405,835 e E 571.587,861; 295°04'20" e 47,65m até o Vértice ponto V53, de Coordenadas N 6.662.426,027 e E 571.544,703; deste, segue confrontando com Rua D, com a seguinte azimuth e distância: 199°41'14" e 13,23m até o Vértice ponto V54, de Coordenadas N 6.662.413,569 e E 571.540,245; 185°04'40" e 7,21m até o Vértice ponto V55, de Coordenadas N 6.662.406,386 e E 571.539,607; 168°43'57" e 11,05m até o Vértice ponto V56, de Coordenadas N 6.662.395,553 e E 571.541,765; 173°09'46" e 9,13m até o Vértice ponto V57, de Coordenadas N 6.662.386,487 e E 571.542,852; 162°05'12" e 39,13m até o Vértice ponto V58, de Coordenadas N 6.662.349,254 e E 571.554,888; 157°57'24" e 8,33m até o Vértice ponto V59, de Coordenadas N 6.662.341,534 e E 571.558,014; 164°47'30" e 20,00m até o Vértice ponto V60, de Coordenadas N 6.662.322,234 e E 571.563,260; 166°56'59" e 25,56m até o Vértice ponto V61, de Coordenadas N 6.662.297,332 e E 571.569,032; 165°38'25" e 26,56m até o Vértice ponto V62, de Coordenadas N 6.662.271,603 e E 571.575,619; 164°44'39" e 19,51m até o Vértice ponto V63, de Coordenadas N 6.662.252,776 e E 571.580,754; deste, segue confrontando com Área de Preservação Permanente Loteamento Estância da Logoa, com a seguinte azimuth e distância: 55°55'24" e 22,96m até o Vértice ponto V64, de Coordenadas N 6.662.265,641 e E 571.599,773; 58°36'11" e 7,41m até o Vértice ponto V65, de Coordenadas N 6.662.269,502 e E 571.606,099; 56°34'44" e 15,68m até o Vértice ponto V66, de Coordenadas N 6.662.278,137 e E 571.619,183; 74°58'07" e 4,62m até o Vértice ponto V67, de Coordenadas N 6.662.279,335 e E 571.623,646; 164°03'49" e 181,24m até o Vértice ponto V68, de Coordenadas N 6.662.105,059 e E 571.673,409; deste, segue confrontando com Roberto, com a seguinte azimuth e distância: 62°56'08" e 180,50m até o Vértice ponto V69, de Coordenadas N 6.662.187,187 e E 571.834,147; 7°51'40" e 71,17m até o Vértice ponto V70, de Coordenadas N 6.662.257,685 e E 571.843,880; 45°28'49" e 16,68m até o Vértice ponto V71, de Coordenadas N 6.662.269,378 e E 571.855,771; 68°32'17" e 25,25m até o Vértice ponto V72, de Coordenadas N 6.662.278,616 e E 571.879,270; 9°45'00" e 60,95m até o Vértice ponto V73, de Coordenadas N 6.662.338,685 e E 571.889,592; 301°09'47" e 14,50m até o Vértice ponto V74, de Coordenadas N 6.662.346,189 e E 571.877,185; 313°28'22" e 37,51m até o Vértice ponto V75, de Coordenadas N 6.662.371,994 e E 571.849,966; 327°20'49" e 9,92m até o Vértice ponto V76, de Coordenadas N 6.662.380,343 e E 571.844,616; 334°54'29" e 24,27m até o Vértice ponto V77, de Coordenadas N 6.662.402,326 e E 571.834,322; e 20,11m até o Vértice ponto V78, de Coordenadas N 6.662.420,237 e E 571.825,174; 332°56'46" e 12,45m até o Vértice ponto V79, de Coordenadas N 6.662.431,324 e E 571.819,512; 332°56'46" e 12,45m até o Vértice ponto V80, de Coordenadas N 6.662.442,412 e E 571.813,849; 343°10'52" e 12,64m até o Vértice ponto V81, de Coordenadas N 6.662.454,508 e E 571.810,193; 342°48'26" e 12,69m até o Vértice ponto V82, de Coordenadas N 6.662.466,629 e E 571.806,442; 349°24'42" e 12,08m até o Vértice ponto V83, de Coordenadas N 6.662.478,500 e E 571.804,223; 345°03'54" e 12,45m até o Vértice ponto V84, de Coordenadas N 6.662.490,530 e E 571.801,015; 9°12'24" e 12,45m até o Vértice ponto V85, de Coordenadas N 6.662.502,819 e E 571.803,007; 7°35'56" e 10,56m até o Vértice ponto V86, de Coordenadas N 6.662.513,287 e E 571.804,403; 10°26'40" e 13,71m até o Vértice ponto V87, de Coordenadas N 6.662.526,775 e E 571.806,889; 18°14'59" e 11,48m até o Vértice ponto V88, de Coordenadas N 6.662.537,675 e E 571.810,484; 6°03'31" e 14,31m até o Vértice ponto V89, de Coordenadas N 6.662.551,906 e E 571.811,994; 1°58'22" e 29,55m até o Vértice ponto V90, de Coordenadas N 6.662.581,443 e E 571.813,011; 29°12'35" e 13,36m até o Vértice ponto V91, de Coordenadas N 6.662.593,102 e E 571.819,530; 40°15'17" e 16,98m até o Vértice ponto V92, de Coordenadas N 6.662.606,062 e E 571.830,503; 59°06'33" e 25,59m até o Vértice ponto V93, de Coordenadas N 6.662.619,198 e E 571.852,460; 71°15'21" e 24,27m até o Vértice ponto V94, de Coordenadas N 6.662.626,997 e E 571.875,443; 77°55'15" e 6,31m até o Vértice ponto V95, de Coordenadas N 6.662.628,319 e E 571.881,618; 27°16'03" e 26,52m até o Vértice ponto V96, de Coordenadas N 6.662.651,890 e E 571.893,767; 21°09'29" e 13,24m até o Vértice ponto V97, de Coordenadas N 6.662.664,241 e E 571.898,547; 19°41'06" e 19,92m até o Vértice ponto V98, de Coordenadas N 6.662.682,998 e E 571.905,257; 39°05'17" e 10,89m até o Vértice ponto V99, de Coordenadas N 6.662.691,453 e E 571.912,126; 27°01'33" e 18,47m até o Vértice ponto V100, de Coordenadas N 6.662.707,903 e E 571.920,517; 280°12'54" e 100,68m até o Vértice ponto V101, de Coordenadas N 6.662.725,758 e E 571.821,433; 25°11'27" e 36,71m até o Vértice ponto V102, de Coordenadas N 6.662.758,979 e E 571.837,059; 5°25'33" e 11,90m até o Vértice ponto V103, de Coordenadas N 6.662.770,821 e E 571.838,184; 349°31'26" e 50,20m até o Vértice ponto V104, de Coordenadas N 6.662.820,182 e E 571.829,057; 53°12'41" e 9,51m até o Vértice ponto V105, de Coordenadas N 6.662.825,877 e E 571.836,673; 73°35'46" e 28,57m até o Vértice ponto V106, de Coordenadas N 6.662.833,946 e E 571.864,082; 74°23'25" e 12,31m até o Vértice ponto V107, de Coordenadas N 6.662.837,259 e E 571.875,938; 352°36'52" e 19,43m até o Vértice ponto V108, de Coordenadas N 6.662.856,532 e E 571.873,439; 71°14'55" e 6,65m até o Vértice ponto V109, de Coordenadas N 6.662.858,670 e E 571.879,737; 345°21'10" e 26,47m até o Vértice ponto V110, de Coordenadas N 6.662.884,283 e E 571.873,043; 253°49'50" e 22,99m até o Vértice ponto V111, de Coordenadas N 6.662.877,881 e E 571.850,962; 344°14'10" e 16,76m até o Vértice ponto V112, de Coordenadas N 6.662.894,014 e E 571.846,408; 253°26'22" e 27,97m até o Vértice ponto V113, de Coordenadas N 6.662.886,041 e E 571.819,596; 340°51'16" e 57,34m até o Vértice ponto V114, de Coordenadas N 6.662.940,209 e E 571.800,790; 241°09'04" e 6,29m até o Vértice ponto V115, de Coordenadas N 6.662.937,173 e E 571.795,279; 307°31'37" e 23,00m até o Vértice ponto V116, de Coordenadas N 6.662.951,183 e E 571.777,038; 62°56'43" e 14,50m até o Vértice ponto V117, de Coordenadas N 6.662.957,776 e E 571.789,948; 334°38'16" e 20,89m até o Vértice ponto V118, de Coordenadas N 6.662.976,650 e E 571.781,001; 63°08'40" e 15,00m até o Vértice ponto V119, de Coordenadas N 6.662.983,426 e E 571.794,383; 19°56'39" e 37,97m até o Vértice ponto V120, de Coordenadas N 6.663.019,117 e E 571.807,335; 243°08'40" e 18,76m até o Vértice ponto V121, de Coordenadas N 6.663.010,641 e E 571.790,595; 333°08'40" e 8,77m até o Vértice ponto V122, de Coordenadas N 6.663.018,467 e E 571.786,633; 19°45'32" e 28,75m até o Vértice ponto V123, de Coordenadas N 6.663.045,525 e E 571.796,352; 335°42'40" e 20,00m até o Vértice ponto V124, de Coordenadas N 6.663.063,755 e E 571.788,125; 13°36'58" e 13,23m até o Vértice ponto V125, de Coordenadas N 6.663.076,612 e E 571.791,240; 335°17'42" e 20,00m até o Vértice ponto V126, de Coordenadas N 6.663.094,782 e E 571.782,881; 243°23'37" e 170,20m até o Vértice ponto V127, de Coordenadas N 6.663.018,554 e E 571.630,702; 245°43'04" e 10,00m até o Vértice ponto V128, de Coordenadas N 6.663.014,442 e E 571.621,586; 243°23'27" e 10,00m até o Vértice ponto V129, de Coordenadas N 6.663.009,963 e E 571.612,645; 245°25'19" e 10,00m até o Vértice ponto V130, de Coordenadas N 6.663.005,804 e E 571.603,551; 243°23'27" e 40,00m até o Vértice ponto V131, de Coordenadas N 6.662.987,888 e E 571.567,788; 243°23'27" e 20,64m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas aqui descritas estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro vinculada a rede de bases de monitoramento contínuo do IBGE posicionamento por ponto preciso. Encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM – Transversa de Mercator, tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS 2000. Cidreira, RS, 31 de outubro de 2022.

O VERÃO Cidreirense na SAPO!



Olá Marisquerada.

Lá pelos anos setenta do século passado, a RS 040 já era asfaltada de Viamão até Cidreira, lembrando que naquela época o Balneário Pinhal era um bairro de Cidreira. A cidade foi crescendo e a Vila Sapo já fazia parte do urbanismo cidreirense. O conjunto de pequenas casas de madeira antes incrustado entre os cômodos, agora não pareciam mais como uma civilização perdida no meio dos gigantes morros de areia. Ainda hoje mora na Vila Sapo uma marisquerada raiz, composta de antigos moradores e descendentes de marisqueiros já falecidos, e que ali se estabeleceram. No que, para mim, é o mais antigo bairro de moradores de Cidreira.

Como morador vizinho, aqui pela velha Arroio, ainda lembro do Barboza, morador da Sapo, que era cabeleireiro, ajudante ou chefe de obras, treinador de futebol, técnico em assuntos aleatórios como: vento nordeste, carreteiro de marisco, pesca de qualquer peixe d'água salgada e política regional.

Na Sapo, moravam muitos amigos meus que faziam parte dos times que disputavam campeonatos de futebol na areia como: o Cabeça, o Pezão, o Orelha, o Beijo, o Palito, o Gordo. e claro o Magrão. Os anos foram passando, a gurizada crescendo, ficando mais séria, casando e naturalmente novas gerações surgiram. Com a abertura de novas ruas próximas a Sapo, a Vila começou a ficar cercada de veranistas. E isso teve como consequência o surgimento de pequenos estabelecimentos comerciais dos mais diferentes tipos: de especialização em cachaça, puxa-puxa e rapadura. Também era comercializado tipos de bebidas que variavam entre frias, geladas (mentira), quase frias e algumas quentes mesmo. Uma outra especialização do comércio pelo entorno da Sapo era o pão caseiro e os famosos sonhos recheados que causavam pesadelos nos consumidores mais vorazes em razão da quantidade de recheio de doce de leite e a forma como eram empanados com açúcar. Sempre com a chegada do verão e dos veranistas, haviam novidades nos botecos como salame ou alguma linguiça de recheio duvidoso, balas de goma e de mascar. Uma coisa comum que até hoje não mudou é o sentimento que os marisqueiros tinham e tem em relação aos veranistas que se julgavam e ainda se julgam superiores a marisquerada.

No princípio os ânimos eram contidos e todo mundo se entendia. Com o aumento do movimento de verão e a vinda de muitas pessoas, nem sempre veranistas, os



O Cotidiano por Wilson Freitas

omarisco.com.br

visitantes e a marisquerada iniciaram uma nova fase de troca de cortesias, que em muitos casos acabava em troca de mão no beijos. E falando em beijos sempre é bom lembrar do Beijo, ou Negão, como era chamado pelos amigos e familiares, pois naquela época isso não era politicamente incorreto.

O Negão era assim chamado dado as suas grandes dimensões em todas as direções. Alto, largo, pançudo ou peito caído, com uma enorme bunda e mãos mais semelhantes a uma raquete de tennis dado o tamanho. O Beijo era uma pessoa sempre de sorriso largo, bom companheiro além de marisqueiro raiz. Nada o tirava do sério a não ser quando algum veranista chato o tratava como um ser inferior. Beijo então estufava seu imenso peitoral de tal modo que parecia faltar ar para quem estivesse por perto. Os olhos do Negão ficavam quase fechados dando a ele a aparência de um lutador de Sumô em fúria. Não foram poucas vezes em que a gurizada literalmente pulava pra cima do Negão no intuito de conter sua fúria e livrá-lo de alguma confusão. O Palito era o único que não tentava segurar o Negão pois toda a vez que tentou foi jogado a uma distância aproximada de dez metros. A cena do Negão em fúria assassina carregando a gurizada de arrasto mais parecia uma jamanta desenfreada arrastando tudo que estava em seu caminho. Por sorte o Negão quase sempre perdia o equilíbrio e desabava como um saco de batatas com a gurizada por cima tentando acalmar a fera que por um longo tempo ficava deitado e esbravejando juras de amor ao desafeto e prometendo pulverizar qualquer vivente metido a besta que viesse se amostrar para marisquerada da Vila Sapo. Foram bons tempos, e eu sou Wilson Freitas, marisqueiro raiz, que vai estar com vocês leitores do Marisco na próxima edição. Até lá!



20 ANOS de PRAIA

Parabéns aos 20 Anos do Jornal O Marisco, da nossa Grande e Histórica Cidreira! Praia da minha infância! Lugar que amamos de verdade!!!



MINC

Vitor Ortiz

Vitor Ortiz - Professor, Historiador, Pesquisador e Escritor. Fundador do Jornal Quarta-Feira de Viamão. Foi Diretor da Funarte e Ministro Interino da Cultura.

"O MARISCO " Sabor e saber da Cultura Praieira! Um petisco de referência Cultural Praieira há 20 anos!



Cristina de Oliveira

Cristina de Oliveira - Professora Doutora, Pesquisadora e Escritora. Membro da AELN - Academia dos Escritores do Litoral Norte do RS e Coordenadora do Ponto de Cultura Cantadores de Terno de Reis de Osório.

Salve O Marisco, o jornal que fala a língua da nossa gente e sempre diz o que precisa ser dito. Com sua identidade singular, é a vez a voz das gentes da beira do mar. Que venham mais vinte anos d'O Marisco, levando informação, conhecimento e compartilhando saberes e cultura com o povo do Litoral. Evoé!



Gabriel Fernandes - Escritor e Poeta Praieiro. Membro da AELN - Academia dos Escritores do Litoral Norte do RS, Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tramandaí.

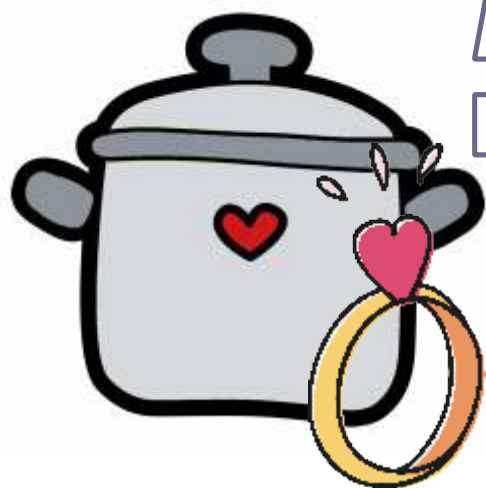
Gabriel Fernandes

O Marisco tem uma história linda e de muitos significados para o nosso Litoral Norte! Vida longa e muito reconhecimento! Forte abraço para ti, tua família e equipe de produção!



Vera Maciel Barroso

Vera Maciel Barroso - Professora, Historiadora e Pesquisadora. Historiadora do Centro Histórico Cultural da Santa Casa de POA. Coordenadora do Projeto Raízes de Santo Antônio da Patrulha.



A PANELA DE ARROZ E O ANEL DE OURO

Recebi, através de minha tia, o anel de ouro que foi de minha avó.

Muito me emocionou, ter sido um presente escolhido e dedicado por ela.

Há uns dias, através de minha mãe, o anel chegou.

Brilhante, jovial, delicado.

Em uma caixinha preta, reutilizada e ressignificada, direto de um tempo antigo para um tempo presente, tão bonito!

Junto dele, outros itens de cozinha, da casa, utensílios e objetos que estavam ainda a ocupar o apartamento de minha avó. Dentre os itens que vieram, estava a panela de arroz.

A panela de alumínio, de fundo grosso, antiga e compacta.

Lembrei das visitas nos domingos à tarde, onde assim que chegava, ia procurar por cima do fogão a comida, já morna do meio dia, para umas colheradas na comida dela.

Arroz. Sempre a tal busca pelo arroz.

Lembrei também dos preparos simples de quando me recebia pra almoçar. Do arroz com cebola.

Eu faço sem. Quando coloco algo além de sal, escolho o alho.

Ao receber a panela, fiz meu primeiro arroz nela.

Fiz com cebola. Bem fritinha.

Como se fosse uma singela homenagem, ou uma tentativa de retomar aquele sabor com gostinho de comida de vó.

A panela, que era de uso de todo dia na casa dela, tem jeito de quem tem boas histórias pra contar.

O anel também deve ter.

A panela de arroz, tenho certeza, já que muitos alimentou, muito já foi manuseada. Em muitas mesas já foi apoiada, apreciada pelo conteúdo de dentro dela. Plano de fundo de muita conversa com água e sabão nas louças intermináveis ao final das festas.

Lá no fogão ficava ela. Decorativa, companheira, protagonista como o acompanhante principal, elaborados com esmero ou de correria.

O anel que recebi, não lembro de ver no dedo dela. Acredito que ficasse guardado, protegido das ações



do cotidiano que corroem até mesmo o que achamos ser mais valioso.

Quebra, cai, rompe, arranha, trinca.

Ela, cozinheira de mão e tempo cheio, como sempre foi. Pouco vi adornada de jóias ou roupas finas, que não um avental.

Lasca, atrapalha, não combina e não é bem aceito.

O anel, guardado aqui comigo vai ficar. Com amor, pela simbologia do que representou e segue representando. O anel de uma vida, o valor em línguas de mundo que não saberia dizer.

A panela de arroz, que vejo todo dia, empilhada em meio a tantas outras, vez em quando pra outros caldos ou aquecer o feijão, também ficará aqui comigo.

Lá está ela a guardar as memórias que reaquecem o peito, alimentam lembranças que correm gerações e renovam laços, que sem as fragilidades das relações, acontecem todos os dias.



Lançamento do Memorial do Bará da Praia



Mãe Eliete de Oyá

O auditório Marcelo Maresia, situado no prédio da Secretaria de Educação e Cultura do Balneário Pinhal, recebeu uma atividade espetacular. O Diretor de Cultura, Daniel Maíba, juntamente com a comunidade do Axé, representados pela ativista Cultural, Mãe Eliete de Oyá, apresentaram o lançamento do Memorial do Bará da Praia.

Com base no trabalho de pesquisa da memória popular realizado pelo Mestre Ivan Therra, registrado no filme: “O Veraneio do Príncipe Negro”, onde é trazido da memória da Mãe Eliete de Oyá e da Mãe Bete Omidewá, o tempo em que as duas gurias vinham pela mão de seus avós, veraneiar aqui no Pinhal.



Prefeita Márcia Tedesco



Mestre Ivan Therra



Mãe Bete Omidewá



Diretor de Cultura Daniel Maíba

Balneário Pinhal se destaca nas culturas de raiz africana



A história é contada da boca pro ouvido. Uma certa vez, o Seu Joaquim Lucena contou que quando vinha para a Praia do Pinhal, para o seu veraneio, ou especialmente para as obrigações na beira, ao chegar no cruzeiro grande da praia, todos paravam para ali fazer as primeiras oferendas e abrir os caminhos, saudando o Grande Bará da Praia.

Contava que o Príncipe Custódio que sempre vinha para Cidreira, para banhar seus cavalos e passar a temporada com a sua gente, foi quem fez o assentamento do Bará da Praia, bem ali, naquele cruzeiro grande que está bem no meio do Túnel Verde. Dizem que aquele cruzeiro sempre existiu na vida, e é ali que todo o povo do Axé deve deitar suas oferendas para o Grande Bará da Praia, antes de chegar na beira. A contação tá na cabeça daquelas que vinham de criança para a beira com suas avós. Sempre.



A Prefeita Márcia Tedesco, a Secretária Municipal de Turismo Veridiana, a assessora de Turismo Gisele Teixeira, lalorixás e babalaorixás presentes no ato.



Príncipe Custódio



ALCOÓLICOS ANÔNIMOS CIDREIRA
Comitê de Distrito do Litoral Norte

51.98352.7025



Quer publicar
o seu Livro?!
Fale conosco!
51.99981.5593

#TBT O MARISCO 20 anos atrás...

EDIÇÃO Nº01



Festa da Música da Praia na Concha

Sec. de Turismo promove a cultura do povo da praia

Novo Secretário de Turismo é Músico!

A Festa da Música da Praia será no dia 1º de fevereiro, na Concha Acústica, abençoada a Festa de Iemanjá. "Ivan Thiem e o Grupo de Cultura Popular Kikumbi" e "Joziel Lima e a Tribo", estarão no palco cantando a história do povo dos mares do Rio Grande do Sul.

Um espetáculo musical totalmente dedicado aos temas e ritmos da cultura popular do litoral. Toda a riqueza do imaginário do povo do mar, as lendas, as crenças, a religiosidade e o cotidiano do povo praiense estarão presentes em cada acorde executado.

O destaque fica por conta do batucão rítmico derivado na orelhada dos ritos folclóricos religiosos de origem africana. Inspirado nos Maçambiques de Momo Alto e nos Kikumbis de Ixarens.

Ivan Thiem registra o ritmo "praieiro" singularizado pelos tambores de irem-terra, tambores de maçambiques, mazucatas e cantilhões, resgatados pelo trabalho de pesquisa de Ivan Thiem e executado pelo grupo de Cultura Popular Kikumbi, que é formado por músicos da praia.

Joziel Lima apresenta a música da praia através de um competente trabalho melódico e harmônico, utilizando



um instrumental contemporâneo que chega aos ouvidos sentidos. Unido a altíssima qualidade de sua interpretação privilegiada que registra e dá brilho a cultura do litoral de forma física. O projeto Música da Praia conta com a edição de um álbum com dois CDs com 10 músicas cada, e uma revista contando toda a história do movimento cultural da Música da Praia à serem lançados em breve.

A Prefeitura Municipal de Cidreira contratou o intérprete e músico Adriano Lima para assumir a Secretaria de Turismo de Cidreira. O novo secretário é proveniente da pasta de Cultura de Tramandaí onde estava realizando um bom trabalho. Adriano Lima é intérprete greco-croci em vários festivais de música nativista, passou por grandes grupos musicais do Rio Grande do Sul, com maior destaque no Som Campeiro e os Província. É muito importante que o comando das atividades turísticas musicais estejam nas mãos de um profissional competente e que ame os mares, pois que possamos ter a certeza de atrações qualificadas na concha acústica durante a temporada 2003. A estrada do artista Adriano Lima o qualifica para um cargo que é fundamental em uma cidade turística. O diálogo aberto, a inspiração cotidiana, a identificação artística e o talento são objetos de linguagem comuns dos artistas. Adriano Lima possui estas qualidades e que nos revela a certeza de podermos esperar uma maior valorização dos sujeitos culturais de nossa comunidade. Adriano Lima conhece o valor do artista para a sua comunidade. Por certo veremos mais atuações em nossos artistas cidreirenses e quem sabe pela obra de nosso secretário artista possamos ver evoluir as atividades artístico culturais de nossa Cidreira. A comunidade cultural de Cidreira após e congrua com o executivo municipal neste um altamente positivo para o desenvolvimento cultural de nossa comunidade.

A MEMÓRIA DE CIDREIRA ESTÁ SENDO DESTRUÍDA

A memória do povo de Cidreira continua sendo destruída de maneira irresponsável. Enquanto a grande maioria dos municípios do estado lutam para preservar o patrimônio histórico e a memória do povo. Nós, mais uma vez, pegamos a construção da história demolindo um dos prédios mais significativos para a história dos veraneios praienses. O prédio que está sendo considerado dispensável é o da antiga SAFC - Sociedade Amigos da Praia de Cidreira, a primeira associação de veraneistas do estado. Cidreira é o primeiro balneário do estado. A mais antiga praia do Rio Grande do Sul, e isso parece não ter a mínima importância. O prédio que foi construído pela primeira associação de veraneistas para abrigar os sonhos de desenvolvimento da região litorânea, para o deleite de

maiores e para o convívio social de toda a comunidade cidreirenses parece não ter a menor relevância. No momento em que estamos completando mais de cem anos de veraneio, o prédio que poderia contar a história de todos os veraneios do estado, está sendo destruído. O prédio que abrigou tantas festas, tantos encontros, quantas histórias estas paredes ainda podem nos contar. Os primeiros veraneios, os jogos de bocha, o time de futebol da SAFC, as rainhas da praia, as festas de ano novo, o cinema, os ramatons, nossos bixos, nossos avós, nossos pais, tudo está guardado na memória do povo de Cidreira. Parece que ignoramos completamente o valor da história de um povo. Parece que ignoramos o que significa referencial cultural e como é importante para o povo de uma cidade conhecer sua própria história. Como podemos ignorar fatores básicos para o desenvolvimento de uma comunidade? Como podemos pensar em desenvolvimento se está sendo desprezado o valor pessoal para alcançar o progresso? Como podemos desprezar a história do nosso povo? Ao mesmo tempo que a comunidade luta com suas próprias forças para buscar uma cidade melhor, permite que seja demolida a história do povo da Praia das Cidreiras.

Já se passaram

977 dias

E Cidreira ainda não tem Conselho Municipal de CULTURA

CASA DO LEITOR

LOTÉRIA - REVISTAS - LIVROS

PAPELARIA - BAZAR

ARTIGOS ESCOLARES - TABACARIA

ACESSÓRIOS - ESCRITÓRIO

Fone: 681-1575

Av. Mostardeiros, nº 3354

LOJAS BABILÔNIA

ARTIGOS ESPORTIVOS - VESTUÁRIO FEMININO MASCULINO E INFANTIL - MODA SURF

Av. Mostardeiros, nº 3330 - Cidreira

Leia essa edição histórica acessando omarisco.com.br Boa Leitura!